



2017.0.074.183.3

519

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 033507887

Thiago Prado Silveiro  
AGPP - SIMUL  
RF: 884.427-1

## 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2017-0.074.183-3

Interessado: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Local: Avenida Paulista, 1.313.

Contribuintes: 009.045.1278-9

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/2013, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 08/05/2017, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em topo de edificação regularmente existente, em ZEU (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana), na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

I. Número de ciclos diários: 03 ciclos de pouso e decolagem das 07h às 22h;

II. Helicóptero de projeto: Bell 429 Global Ranger;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

Recomendou ainda que, além das características operacionais do heliponto, seja incluída no Pronunciamento a ser emitido por aquela D. Câmara Técnica a limitação imposta pelo COMAER em seu Ofício nº 213/OACO/1783, de 50 movimentos mensais, entre pousos e decolagens.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Gabriela Defilippi Audra, Eliene Suzana Veiga de Lima, Luciana Yanagimori Ueta e Susete Aparecida Taborda.

**PRESENTES AINDA:** Damaris Valeska Leandro, Diego Brentegani Barbosa, Fernanda Csordás, Gabriel Cavinato da Ponte, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/10/2020, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033507887** e o código CRC **2C3293C4**.